



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE PENEDO/AL - SMTT - **EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE (NIP) Nº 1 / 2025** - A SMTT PENEDO com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro nos arts. 281 e 282 da lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA da imposição de penalidade de multa os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia **07/06/2025** para procederem ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB e/ou, caso queiram, apresentarem recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 900/22 e 918/22. O recurso deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: Requerimento com as razões, datado e assinado; identificação da placa do veículo e do número do auto de infração(AIT); cópia deste edital e do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado no protocolo do Setor de Gestão e Controle de Infrações – GCI da SMTT PENEDO; ou enviada por remessa postal para Av. Divaldo Suruagy, s/n - Centro - Penedo/AL - CEP 57200-000. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site oficial da Prefeitura Municipal de Penedo/AL (www.penedo.al.gov.br). Total de notificações de penalidades publicadas no edital: 1 / 2025 (168).
Joanilson Sampaio Costa Junior, Superintendente – SMTT PENEDO, 08/05/2025.

